LEI Nº 1.687/2006
Dispõe sobre a denominação de bica d'água localizada no Distrito de Acioli.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Bica D'água José Fávaro Netto** a bica d'água localizada na chegada do Distrito de Acioli, na Rua Felipe Raizer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 07 de abril de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 07 de abril de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete